



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano X | Edição nº 2219

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	2
Editais de notificação .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano X | Edição nº 2219

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

Fls. 194

### DECRETO nº. 3.703/2024.

#### DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - C.M.E.

**PROF. dilmo resende de carvalho**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.737, de 10 de setembro de 1997, e considerando os princípios da legalidade, impessoalidade e imparcialidade que devem nortear os atos administrativos:

#### DECRETA:-

**Art. 1º** - Fica, na forma do Artigo 1º da Lei Municipal nº. 2.737, de 10 de setembro de 1997, em consonância com a Lei Estadual nº. 9.143, de 09 de março de 1995, constituído o Conselho Municipal de Educação - C.M.E., composto pelos seguintes membros:

#### I - Representantes do Poder Executivo:

T: Tiago Luis Pestana - RG nº 35.051.181-0 - SSP/SP - CPF: 293.\*\*\*.\*\*\*-73;  
S: Claudio Cesar da Trindade - RG nº : 21.257.495-4 - SSP/SP - CPF: 095.\*\*\*.\*\*\*-40.

#### II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

T: Elaine Cristina Gorzoni - RG nº 29.108.544-1 - SSP/SP - CPF: 259.\*\*\*.\*\*\*-17;  
S: Ana Lúcia Mendes de Almeida Malagoli - RG nº 16.732.771-9 - SSP/SP - CPF: 078.\*\*\*.\*\*\*-96.

#### III-Representantes da Diretoria de Ensino:

T: Rosangela Aparecida Correa Campregher - RG nº 12.343.366-6 - SSP/SP - CPF: 048.\*\*\*.\*\*\*-07;  
S: Wagner Henrique da Silva - RG nº 25.434.394-6 - SSP/SP - CPF: 253.\*\*\*.\*\*\*-96.

#### IV - Representantes de Docentes ou Especialistas da Educação do Município:

T: Maria Augusta de Andrade Pivetta - RG nº 43.182.444-7 - SSP/SP - CPF: 286.\*\*\*.\*\*\*-02;  
S: Juliana Ferreira Cuenca - RG nº 24.505.432-7 - SSP/SP - CPF: 121.\*\*\*.\*\*\*-08;  
T: Terezinha Aparecida Vendrami de Oliveira - RG nº 15.201.782-3 - SSP/SP - CPF: 085.\*\*\*.\*\*\*-02;  
S: Maísa Cristina Glola Seccati - RG nº 20.017.873-8 - SSP/SP - CPF: 080.\*\*\*.\*\*\*-18;  
T: Tatiane Brandolezi - RG nº 33.843.398-3 - SSP/SP - CPF: 323.\*\*\*.\*\*\*-40;  
S: Denise Parra Romero - RG nº 30.628.491-1 - SSP/SP - CPF: 278.\*\*\*.\*\*\*-39.

#### V - Representantes de Funcionários das Escolas

#### Municipais:

T: Eric Hortega - RG nº 45.201.721-X - SSP/SP - CPF: 461.\*\*\*.\*\*\*-75;  
S: Cristina Coimbra Marques Alves - RG nº 41.839.218-3 - SSP/SP - CPF: 310.\*\*\*.\*\*\*-47;

Fls. 195

T: Alesandra Perpétua Barbosa - RG nº 27.339.294-3 - SSP/SP - CPF: 223.\*\*\*.\*\*\*-86;  
S: Marcia Maria Balcone - RG nº 16.816.153 - SSP/SP - CPF: 085.\*\*\*.\*\*\*-21;  
T: Lidiane Paulina de Souza Costa - RG nº 44.826.309-9 - SSP/SP - CPF: 383.\*\*\*.\*\*\*-01;  
S: Denise Salimbeni - RG nº 11.836.936 - SSP/SP - CPF: 033.\*\*\*.\*\*\*-21.

#### VI - Representantes da Comunidade, Pais de alunos e/ou Alunos:

T: Talitha Dourado Lima - RG nº 30.628.174-0 - SSP/SP - CPF: 300.\*\*\*.\*\*\*-00;  
S: Aline Brandolezi - RG nº 33.843.399-5 - SSP/SP - CPF: 384.\*\*\*.\*\*\*-71;  
T: Regina Conceição Moraes - RG nº 29.492.411-5 - SSP/SP - CPF: 279.\*\*\*.\*\*\*-32;  
S: Rafaela Pereira de Souza - RG nº 56.023.193-3 - SSP/SP - CPF: 481.\*\*\*.\*\*\*-31;  
T: Émerson Roberto Nogueira - RG nº 25.965.974-5 - SSP/SP - CPF: 291.\*\*\*.\*\*\*-01;  
S: Nália Samira Gonçalves da Silva - RG nº 40.726.813-3 - SSP/SP - CPF: 418.\*\*\*.\*\*\*-81;  
T: Anisley Gódas Nhoato - RG nº 40.359.438-8; - SSP/SP - CPF: 351.\*\*\*.\*\*\*-36;  
S: Lucinete Pereira França Banholi - RG nº 59.281.485-3 - SSP/SP - CPF: 032.\*\*\*.\*\*\*-94.

**Art. 2º** - O Conselho Municipal de Educação - C.M.E., constituído na forma do artigo anterior, terá na forma do § 3º, do Artigo 4º, da referida Lei, mandato de 02 (dois) anos de **01/11/2024 à 31/10/2026**.

**Art. 3º** - O exercício do mandato de membro do Conselho Municipal de Educação - C.M.E é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio/SP, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 31 dias do mês de outubro de 2024.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 194 a 195, do Livro nº. 29, iniciado em 12 de janeiro de 2024.

**EDGELSON RODRIGUES JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Administração**

Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano X | Edição nº 2219

Página 3 de 3

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

**Concessor:** Ministério Desenv. Social Combate a Fome

**Beneficiário:** Prefeitura Municipal José Bonifácio

**Data do crédito:** 31/10/2024 **Valor:** R\$ 14.880,00

**Data de reconhecimento do crédito:** 31/10/2024

**Programa:** FNAS - Sistema Conv. e Fortalecimento de Vínculos

**Concessor:** Ministério Desenv. Social Combate a Fome

**Beneficiário:** Prefeitura Municipal José Bonifácio

**Data do crédito:** 31/10/2024 **Valor:** R\$ 14.062,50

**Data de reconhecimento do crédito:** 31/10/2024

**Programa:** FNAS - Programa Criança Feliz

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### **EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Processo Licitatório nº.: **124/2022.**

DISPENSA nº.: **5/2022.**

**Contratante:-** Prefeitura Municipal de José Bonifácio.

**Contratada(s):-** Bispado de Rio Preto.

**Objeto:-** Locação de imóvel comercial, localizado na Avenida Rui Barbosa nº. 979 - Santa Terezinha, nesta cidade, destinado a abrigar temporariamente o Projeto Guri.

**Início:-** 01 de novembro de 2024.

**Vigência:-** 12 (doze) meses.

José Bonifácio/SP, 31 de outubro de 2024.

**DILMO RESENDE DE CARVALHO**

Prefeito Municipal



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: bc8b-c812-f04f-0cec-78



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de José Bonifácio (SP), Edição nº 2219, ano X, veiculado em 01 de novembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MARLON GUSTAVO MARQUES CARDOSO (CPF \*\*\*406618\*\*) em 01/11/2024 às 07:49:26 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/bc8b-c812-f04f-0cec-78>